



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 004/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO
VALOR DE R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Solânea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 033/2017, de 04/12/2017, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a criação/implementação da Ação e função programática abaixo discriminada:

05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

2005 – Educação Básica

1062 – Aquisição de Veículos e Equipamento de informática para Rede M. de Educação

053 – Transferências de Recursos Convênio Mun. Estadual/Outros..... 150.000,00

TOTAL(R\$)..... 150.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita de Convênios firmados entre a Secretária de Educação do Estado e a Prefeitura Municipal de Solânea, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

2000.00.00.00 – Receitas de Capital

2400.00.00.00 – Transferências de Capital

2470.00.00.00 - Transferências de Convênios

2472.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados

2472.99.00.01 – Outras Transferências de Convênios dos Estados.....150.000,00

TOTAL(R\$)..... 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO